



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA						
Setor requisitante(Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.						
Responsável pela Demanda: ALINE SUTIL			Matrícula:			
E-mail: aline@agrolandia.sc.gov.br Telefone:(47) 3534-4212						
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEGUNDO PREVISÃO DE GASTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA/ SC, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.						
2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação centralizada, de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, AS UNIDADES DE SAÚDE E A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, se faz necessária uma vez que todas estas são atendidas pela mesma concessionária prestadora deste serviço, visando maior economicidade e eficiência na gestão contratual. A contratação do serviço é essencial para o funcionamento da Administração Municipal e suas unidades, tendo em vista sua essencialidade para o desempenho de suas atribuições básicas e cuja interrupção compromete a continuidade das atividades finalísticas do Órgão.						
3. Descrições e quantidades						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM(*)	SUBITEM(* *)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, AS UNIDADES DE SAÚDE E A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	SERVIÇO	CONSUMO		UNID.	01
02	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SERVIÇO	CONSUMO		UNID.	01
(*)Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia. (**)Consumo; permanente; continuado; não continuado.						
4. Grau de prioridade da compra: ALTO						



5. Estimativa de valor: R\$ 730.000,00 (Setecentos e Trinta mil reais).

6. Prazo de entrega/execução: Conforme demanda das Unidades Gestoras

7. Local e horário da entrega/execução:

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Não se enquadra.

Agrolândia, 19 de Dezembro de 2023.

Aline Sutil

ALINE SUTIL

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças